

## DELIBERAÇÃO Nº 102-04/10/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria nº 1.490/GM/MS de 21 de Junho de 2007, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- Portaria nº 346/SE/MS de 10 de setembro de 2007, que estabelece a data de 31/10/2007 como prazo final para a apresentação de propostas de convênios junto ao Ministério da Saúde;
- projeto do município de Maringá para Construção de 20 Academias da Terceira Idade, visando a promoção à saúde da população idosa, através do incentivo e acesso à atividade física;
- que o Plano Diretor de Regionalização, incluindo o Plano Diretor de Investimentos, em vigência no Estado do Paraná, está sendo atualizado.
- que a Saúde do Idoso é uma das prioridades do Pacto pela Vida.

**Aprova** o Projeto para Construção de 20 Academias da Terceira no município de Maringá, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**